



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 48 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 092/2017/CEPEC **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Editora da UFGD/RTR, conforme segue:

a) Alterar no afastamento da servidora Marise Massen Frainer o campo referente ao curso e local de estudo que passará da UFSC para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge